



PORTARIA Nº. 024/2020/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 e pelo Decreto 666 de 07 de outubro de 2020;

Considerando o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 666 de 07 de outubro de 2020, com o fim de viabilizar o fluxo dos processos da FAPEMAT para a SECITECI;

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar os servidores abaixo relacionados para ficarem responsáveis pela condução operacional dos processos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT junto a Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

- Anna Paula Martins dos Santos NGER
- Flávio Teles Carvalho da Silva Diretor Técnico Cientifico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2020.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c7b66be

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar